



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

**RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO
CANDIDATOS INDÍGENAS**

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2025, torna público o resultado definitivo da Heteroidentificação dos candidatos indígenas, conforme disposto a seguir.

Critério de Ingresso	Inscrição	Nome	Resultado
PROVIMENTO	250000109590	Albert Einstein Aquino Costa	Enquadrado
PROVIMENTO	250000108914	Luís Otávio Prazin Bezerra	Não Enquadrado

Vitória, 23 de janeiro de 2026